



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 087/2018.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social II, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 061/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026192/2017-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social II, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, realizado no período de 27 de dezembro de 2008 a 27 de novembro de 2010, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral JOÃO MORAIS DE SOUSA e como Coordenador Didático o Professor ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO, cujo objetivo geral é promover o aprofundamento de conhecimentos e experiências com os professores comunitários do Programa Escola Aberta, indicados por suas respectivas Secretarias de Educação, a fim de ampliarem seus aprendizados e se qualificarem para atuar, diretamente, na implementação da política nacional do MEC que visa a inserção da Educação Integral e Integrada, nas escolas públicas do ensino básico na Região Metropolitana do Recife, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADRIANA ALVES LEANDRO
2. ALDENITA MARIA DE LIMA
3. AMANDA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA
4. ANA LÚCIA DE SANTANA
5. ANA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
6. ANA ROSINA RAPOSO RODRIGUES
7. ANACLÉCIA DE SÁ GÓIS
8. ÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA
9. CARLA VALÉRIA DE MIRANDA COSTA DUARTE
10. CLÁUDIA BOUMAN FERREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 087/2018 DO CEPE).

11. CRISTIANE BELCHIOR DE MELO
12. CRISTINA MARIA MONTEIRO
13. DAISY MARIA DE MORAIS AUTRAN
14. DANIELA MENDES ALVES
15. EDIONE ROCHA DE LIMA
16. ELISÂNGELA LINDOMAR DA SILVA TEIXEIRA
17. ELMA MARIA BISPO DOS SANTOS
18. ENÉZIO JOSÉ DAS NEVES
19. FÁTIMA MARIA PEREIRA DA MOTA
20. FERNANDA GALVÃO GUERRA VILLAS – BÔAS
21. GISONETE DIAS DA SILVA
22. GLAUCIANE MACIEL DOS SANTOS PESSOA
23. GLICYA TEIXEIRA CAVALCANTI
24. HELENILDA GUEDES DO NASCIMENTO
25. INALDA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
26. JAEDITE MARQUES CUNHA DE OLIVEIRA
27. JOSÉ CARLOS SOARES
28. LÚCIA FERREIRA DA SILVA
29. MABEL SOUZA JOTA QUEIROZ E SILVA
30. MAGALY BATALHA VERÍSSIMO
31. MARIA AUXILIADORA DIAS LINS
32. MARIA DAS GRAÇAS FREIRE TENÓRIO
33. MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
34. MARIA DE LOURDES HOMEM DE MATTOS
35. MARIA JOSÉ HILÁRIO DE LIRA
36. MARIA LIBERTINA DE SOUSA MONTEIRO
37. MIRIAN SALUSTIANO DA SILVA
38. SANDRA DA SILVA CARVALHO
39. SHEILA REGINA COSTA CAVALCANTI
40. TÂNIA RAMOS DE SANTANA
41. VILMA FLORENTINO DA SILVA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =